

APROVADO

Em 27 de março de 2026

Fabiano Basílio Zanardi
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

Ata nº 1645

Ata da Sessão Ordinária

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às 18 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira (participação virtual), Lindomar Zacarias da Silva, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez e Rubia Rezende de Figueiredo. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador Lucas, para assumir a cadeira de Secretário da Mesa Diretora. Dando continuidade à sessão, o Presidente colocou a **Ata da Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2026** em discussão para eventual correção. Não havendo manifestação dos Vereadores, o Presidente a submeteu à votação, sendo a **ata aprovada por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Em seguida o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga Medalha Ex-Prefeita Hilda Bastos de Rezende Figueiredo", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026-CMA em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 8 (oito) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea "e" do inciso II do art. 273 do Regimento Interno. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 001/2026-CMA**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Apiacá à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado do Espírito Santo e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer das Comissões Permanentes. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 001/2026-CMA em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovado por 6 (seis) votos a 0 (zero), ausente durante a votação o Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira**. Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 002/2026-CMA**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através do qual requeria ao Prefeito Municipal de Apiacá, que fossem prestadas informações acerca da retirada de telhas da escola do Barro Branco (zona rural de Apiacá), nos seguintes termos: I – Se a retirada das telhas da escola do Barro Branco foi realizada com autorização da Prefeitura Municipal; II – Em caso positivo, qual a finalidade da retirada do material e para onde as referidas telhas foram destinadas; III – Em caso negativo, se há registro de ocorrência ou apuração administrativa referente a eventual subtração de patrimônio público; IV – Se foi instaurado procedimento interno para apurar responsabilidades quanto à eventual retirada irregular do referido material. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora do requerimento, a qual explanou sobre a importância do pedido. Em seguida, submeteu o requerimento à discussão e à votação, restando **aprovado por 7 (sete) votos a 0 (zero)**. Nos

(Assinatura manuscrita)



termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente **convidou o Secretário Municipal de Agricultura do Município de Apiacá, Sr. Rogério dos Santos de Souza, para, em atendimento ao Requerimento de Convocação aprovado em Plenário, fazer uso da tribuna a fim de prestar os esclarecimentos solicitados.** O Presidente informou ainda que, conforme dispõe o art. 143 do Regimento Interno, o Secretário faria, inicialmente, exposição acerca do assunto que motivou sua convocação, passando, em seguida, a responder às interpelações formuladas pelos Senhores Vereadores. Ressaltou que, nos termos regimentais, tanto o convocado, durante sua exposição ou ao responder aos questionamentos, quanto o Vereador ao formular suas perguntas, deveriam ater-se estritamente ao objeto da convocação, não sendo permitidos apartes. O Presidente ainda esclareceu que, encerrada a exposição do convocado e iniciados os debates, os Vereadores poderiam formular interpelações pelo prazo de 5 (cinco) minutos, sendo facultado aos autores do Requerimento de Convocação utilizar o prazo de até 10 (dez) minutos. Informou que após cada interpelação e a respectiva resposta do convocado, concedida pelo prazo de 5 (cinco) minutos, seria assegurado o direito de réplica ao Vereador interpelante e o direito de tréplica ao convocado, pelo prazo de 3 (três) minutos para cada um. Feitos os esclarecimentos, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário pelo prazo regimental de 20 (vinte) minutos. Em seguida foram realizados questionamentos pelos Vereadores, os quais foram respondidos pelo Secretário. Destacaram-se, especialmente, indagações relacionadas às chuvas, ao planejamento da Secretaria quanto ao conserto e roçada das estradas da zona rural, às medidas preventivas para evitar que tais vias atinjam esse nível de deterioração, bem como à estrutura da secretaria e à disponibilidade de maquinário e operadores para a execução desses serviços. Terminados os questionamentos, o Presidente agradeceu ao Secretário Municipal de Agricultura pela presença e pelas respostas fornecidas. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Após algumas considerações dos vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Secretário Municipal de Agricultura, dos Vereadores, dos servidores e dos visitantes, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 16 de março de 2026, segunda-feira, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá. O Presidente ainda aproveitou o ensejo para convidar a todos para a Sessão Solene de entrega da Medalha Ex-Prefeita Hilda Bastos de Rezende Figueiredo, a realizar-se no dia 10 de março de 2026, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Apiacá. Por fim, desejou uma boa noite a todos e declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata vai assinada pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Lucas de Oliveira Aquino.